

|  |  |
| --- | --- |
| CONTRATO DE PRESTAÇÃO AUTÔNOMA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA – Processo FUNDUNESP nº 1821/2010 – CONVÊNIO UNESP / SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO -PROCESSO nº 056/0400/2010 – PROCESSO RUNESP nº 1994/2010 – PROGRAMA REDE SÃO PAULO DE FORMAÇÃO DOCENTE – REDEFOR. | CONSULTANCY SPECIALIZED TECHNICAL SERVICES AGREEMENT— *Processo* FUNDUNESP nº 1821/2010 – *CONVÊNIO UNESP/ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO— PROCESSO* nº 056/0400/2010—*PROCESSO* RUNESP nº 1994/2010—*PROGRAMA REDE SÃO PAULO DE FORMAÇÃO DOCENTE*—REDEFOR |
|  |  |
| Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação Autônoma de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria, reúnem-se de um lado a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP – FUNDUNESP, sediada à Avenida Rio Branco, 1.210 – Campos Elíseos, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 57.394.652/0001-75 neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Profº Drº Luiz Antonio Vane, denominada simplesmente FUNDUNESP e do outro lado: | By the present private Agreement, *FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP*—FUNDUNESP, with its headquartes in the City of São Paulo, State of São Paulo at Avenida Rio Branco, 1.210—Campos Elíseos, enrolled before the Tax Payer Number 57.394.652/0001-75, represented by its President Director Professor Luiz Antonio Vane, hereinafter referred to as FUNDUNESP and: |
|  |  |
| Nome:  CPF:  RG:  PIS/PASEP:  Endereço:  Cep:  Cidade:  UF: | Name:  Tax Payer Number:  Identification Document Number:  Social Integration Program or Public Servant Fund Number:  Adress:  Zip Code:  City:  State: |
|  |  |
| E doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO(A), têm entre si, justo e acertado firmar o presente Contrato de Prestação Autônoma de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria, doravante denominado simplesmente de “Contrato”, que se regrará pelo disposto nas Cláusulas abaixo: | Hereinafter referred to as SERVICE PROVIDER, in consideration of the foregoing provisions and the terms and conditions herein contained and for other good and valuable consideration, the receipt and sufficiency of which are hereby acknowledged, the following terms and conditions apply: |
|  |  |
| CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO | FIRST CLAUSE- SUBJECT |
|  |  |
| * 1. O presente Contrato tem por objeto a prestação autônoma de serviços técnicos especializados de consultoria visando à orientação dos alunos regularmente matriculados no programa REDEFOR UNESP, doravante denominados simplesmente de “Cursistas” para a realização de seus trabalhos de conclusão de curso, identificado no presente Contrato como “TCC”, que consiste em: Oferecer subsídios teóricos e metodológicos para a realização do TCC; Orientar na construção do documento final do TCC, de acordo com as normas da linguagem científica; Correção dos TCC, sob sua orientação para evitar erros conceituais, metodológicos e estrutura, evitando plágios e outros problemas quanto à apresentação do documento final, segundo determinação, orientação e acompanhamento do Coordenador Institucional do Projeto Professor Doutor Klaus Schlünzen Junior. | 1.1 The subject of this Agreement is the Consultancy Specialized Technical Services to advise REDEFOR UNESP’s students, hereinafter referred to as “ Course Members”, for their end of course paper, hereinafter referred to as “TCC”, consisting of: offer theoretical and methodological subsides for the TCC; orientate on the final TCC document, according to the scientific language norm; correct TCC under his/her advise to avoid conceptual, methodological and structural errors, avoiding plagiarism and other problems regarding the final document, as determination, orientation and the advise from Project’s Institutional Coordinator Professor Doctor Klaus Schlünzen Junior. |
|  |  |
| * 1. Todos os direitos de propriedade dos resultados dos trabalhos realizados de acordo com o presente Contrato serão de propriedade exclusiva do Cursista, não podendo o CONTRATADO reclamar como de sua autoria, qualquer TCC que tenha sido elaborado sobre a sua orientação. | 1.2 All property rights that result from the work, according to the present Agreement, shall be exclusive property of the Course Member, and the SERVICE PROVIDER cannot claim to be the author of any TCC that has been produced under his orientation. |
|  |  |
| * 1. Os serviços prestados serão de inteira e exclusiva responsabilidade técnica do(a) CONTRATADO(A). | 1.3 The services provided shall be exclusively SERVICE PROVIDER’s technical responsibility. |
|  |  |
| * 1. Os serviços serão executados preferencialmente nas dependências da FUNDUNESP, ou ainda por meio das ferramentas disponibilizadas pela FUNDUNESP para acesso e atendimento remoto aos Cursistas, podendo, no entanto, o(a) CONTRATADO(A) receber os Cursista e prestar a orientação objeto do presente Contrato em local diverso, desde que de maneira eventual e em caráter excepcional. | 1.4 The services provided shall be executed preferable in FUNDUNESP’s property, or by tools made available by FUNDUNESP for the Course Members in order to access and attend remotely to the courses. However, the SERVICE PROVIDER can meet the Course Members for the purpose of this Agreement in another place, provided that it happens only eventually and exceptionally. |
|  |  |
| CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDUNESP | SECOND CLAUSE- FUNDUNESP’S OBLIGATIONS |
|  |  |
| * 1. A FUNDUNESP garante o cumprimento das obrigações que lhe compete nos termos deste Contrato, notadamente a obrigação de pagar os valores relativos aos serviços contratados. | 2.2 FUNDUNESP ensures the compliance with the obligations set out in this Agreement, specially the payment for the contracted services. |
|  |  |
| * 1. Quando necessário, a FUNDUNESP obriga-se a disponibilizar espaço físico em suas dependências, para o desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATADO(A), sem que isso configure qualquer vínculo empregatício, sendo cedido o referido espaço simplesmente em virtude da necessidade de atendimento ao Cursista para a correta execução do objeto do presente Contrato. | 2.3 When necessary, FUNDUNESP shall provide space in its properties for the SERVICE PROVIDER’s activities, without any employment relationship, providing this space in order to fulfill the Course Member necessity for the correct execution of this Agreement’s subject. |
|  |  |
| CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A) | THIRD CLAUSE- SERVICE PROVIDER’S OBLIGATIONS |
|  |  |
| * 1. Cumprir as prioridades que sejam previamente acordadas entre as partes, dentre os diversos serviços que venham a ser desenvolvidos, bem como os cronogramas e procedimentos estabelecidos para análise e orientação do TCC de cada Cursista. | 3.1 Comply the priorities established by this Agreement, in addition to schedules and procedures established for Course Member’s TCC analysis and orientation. |
|  |  |
| * 1. Manter a FUNDUNESP informada acerca do desenvolvimento dos serviços, através de reuniões, relatórios ou quaisquer outros meios que sejam estabelecidos ou oferecidos por esta. | 3.2 Inform FUNDUNESP about the services progress, on meetings, reports or by other means established or offered by FUNDUNESP. |
|  |  |
| * 1. Comunicar imediatamente à FUNDUNESP quaisquer problemas, imprevistos, ou obstáculos que eventualmente possam surgir no relacionamento com o Cursista durante a realização dos serviços. | 3.3 Immediately communicate FUNDUNESP any problems, unforeseen events or obstacles that may happen eventually with the Course Members during the performance of the contracted services. |
|  |  |
| * 1. O(A) CONTRATADO(A) responde pela idoneidade dos serviços prestados e pela qualidade dos mesmos, obrigando-se a prestá-los com diligência e probidade, respeitados os preceitos técnicos e éticos aos mesmos aplicáveis. | 3.4 The SERVICE PROVIDER responds for the appropriateness of the performed services and for their qualities, for the obligation to provide them with diligence and probity, respecting the ethical and technical principles. |
|  |  |
| * 1. O(A) CONTRATADO(A) desde já declara que caso durante a prestação dos serviços objeto do presente Contrato venha fazer uso de obras que sejam de sua autoria, que este detém com inteira exclusividade os direitos autorais patrimoniais da mesma, declarando ainda que a sua utilização, para qualquer modalidade que seja não fere direitos de terceiros, sob pena de responder pela integralidade dos danos eventualmente causados. | 3.5. The SERVICE PROVIDER hereby states that in the event that during the performance of the services under the terms of this Agreement may occur the of use any content that was itself developed, the SERVICE PROVIDER declares that holds the copyright property of such content and that the use of it shall not infringe any third party rights in any way whatsoever, otherwise, the SERVICE PROVIDER shall be fully liable by the damages that may occur. |
|  |  |
| CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA | FORTH CLAUSE- PERIOD OF VALIDITY |
|  |  |
| * 1. A vigência do Presente Instrumento será de 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, por termo aditivo firmado entre as partes, desde que comprovada a necessidade. | 4.1 This Agreement is valid for 90 (ninety) days, from the date of signature, and can be extended, by additional term, provided that the necessity is proven. |
|  |  |
| CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO | FITH CLAUSE- AMOUNT AND PAYING METHOD |
|  |  |
| * 1. A FUNDUNESP remunerará o(a) CONTRATADO(A) em contraprestação aos serviços prestados, o valor bruto de R$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) por TCC orientado, sendo que este(a) deverá orientar no mínimo 10 (dez) e no máximo 20 (vinte) TCC’S. | 5.1 FUNDUNESP shall pay to the SERVICE PROVIDER the net value of R$ 255,00 (two hundred and fifty five reais) for each oriented TCC, and the SERVICE PROVIDER shall orient at least 10 (ten) and at most 20 (twenty) TCC. |
|  |  |
| * 1. O pagamento será efetuado mediante atestado e solicitação formal por parte da Coordenação do Programa. | 5.2 The payment shall be made upon submission of certified document and formal solicitation by the Program Coordination. |
|  |  |
| CLÁUSULA SEXTA– DO REAJUSTE | SIXTH CLAUSE- REAJUSTMENT |
|  |  |
| * 1. O Presente contrato não será reajustado na sua vigência. | 5.3 This Agreement shall not be readjusted during its validity. |
|  |  |
| CLÁUSULA SÉTIMA– DAS CONDIÇÕES GERAIS | SEVENTH CLAUSE- GENERAL CONDITIONS |
|  |  |
| * 1. O(A) CONTRATADO(A) deverá ter no mínimo titulação de mestre, comprovada com a apresentação do currículo *lattes* resumido, que se constituirá parte integrante deste Instrumento. | 7.1 The SERVICE PROVIDER shall hold at least Master’s Degree, supported by the submission of the resumed *Curriculum Lattes*, which will form part of this Agreement. |
|  |  |
| * 1. A execução dos serviços, objeto deste Instrumento serão executados presencial e/ou virtualmente, não possuindo qualquer tipo de jornada pré-estabelecida ou fixada, e por consequência, sem qualquer tipo de vínculo empregatício com a FUNDUNESP. | 7.2 The performance of the services, subject of this instrument shall be realized in classroom and/or virtually. The services do not have predetermined work hours, therefore, there is no employment relationship between SERVICE PROVIDER and FUNDUNESP. |
|  |  |
| * 1. Se necessário for a o(a) CONTRATADO(A) poderá comparecer em reuniões com a FUNDUNESP, desde que agendadas com antecedência. | 7.3 If necessary, there will be meetings between FUNDUNESP and the SERVICE PROVIDER, provided that they are scheduled in advance. |
|  |  |
| * 1. Os serviços, objeto do presente Contrato são prestados sem qualquer direito de exclusividade por parte da FUNDUNESP, podendo esta contratar outros profissionais para o mesmo fim, inclusive dividindo o serviço com outro prestador, de acordo com as suas necessidades. | 7.4 The services, subject of this Agreement, are provided without any exclusivity right for FUNDUNESP, therefore it can hire other professionals for the same finality, including the possibility of sharing the service with another professional, according to its needs. |
|  |  |
| * 1. O(A) CONTRATADO(A) também é livre para ter seus próprios clientes ou exercer atividade correlata fora do âmbito deste Contrato. | 7.5 The SERVICE PROVIDER is also free to maintain its own clients or perform activities related to this, outside this Agreement. |
|  |  |
| * 1. Ficam definidos como representantes das partes, especificamente para a operacionalização do presente Contrato, as pessoas abaixo relacionadas:   Pela FUNDUNESP:  Nome:  Função:  Telefone:  E-mail:  Pelo(a) CONTRATADO(A):  Nome:  Telefone:  E-mail: | 7.6 The parties shall be represented, for the performance of what has been established in this Agreement, by:  FUNDUNESP:  Name:  Function:  Phone Number:  E-mail:  SERVICE PROVIDER:  Name:  Phone Number:  E-mail: |
|  |  |
| * 1. Na eventualidade de alteração das informações mencionadas no item “7.6” acima, a parte deverá de imediato comunicar o novo endereço eletrônico à outra parte. Até que seja feita essa comunicação, serão válidos e eficazes as comunicações enviadas para o endereço mencionado neste Contrato. | 7.7 In case of any change related to the information mentioned in item “7.6” above, the parties shall immediately communicate the new e-mail to the other. Until this communication is effected, the messages sent to the address mentioned on this Agreement are valid and effective. |
|  |  |
| * 1. Não se cria, por força deste Contrato, nenhum tipo de sociedade, associação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária entre as partes aqui contratantes, ou ainda qualquer vínculo empregatício. | 7.8 FUNDUNESP and SERVICE PROVIDER are independent contractors, and nothing in this Agreement will create any partnership, joint venture, agency, franchise, sales representative, or employment relationship between the Parties. |
|  |  |
| * 1. Nenhuma das partes poderá ceder ou transferir este Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sem a anuência prévia, por escrito ou por mensagem eletrônica, da outra parte. | 7.9 None of the parties can assign or transfer this Agreement, wholly or partially, to third parties, without the others prior consent, written or by electronic message. |
|  |  |
| * 1. Se qualquer disposição deste Contrato for considerada inválida ou inaplicável, por qualquer motivo, o restante do Contrato deverá ser alterado, de forma a preservar o efeito econômico mais próximo possível dos termos originalmente avençados, devendo as outras disposições contratuais continuar em pleno vigor e efeito. | 7.10 If any provision of this Agreement is held unenforceable by a court of competent jurisdiction, that provision shall be enforced to the maximum extent permissible so as to effectuate the intent of the Parties, and the remainder of this Agreement shall continue in full force and effect. |
|  |  |
| * 1. Fica desde já estabelecido que o presente Contrato poderá ser firmado entre as partes por meios digitais que possibilitem a autenticação das mesmas, mediante o uso de senha, a utilização de qualquer meio aplicável, seja por assinatura eletrônica, biometria, certificados digitais ou qualquer outro método ou ferramenta que permita tal identificação. | 7.11 It is hereby agreed that this Agreement may be executed between the parties by digital means enabling the authentication of each party by using the appropriate means such as the validation of a password, electronic signature, biometrics, digital certificates, or any other method or tool which allows the proper identification of each party. |
|  |  |
| CLÁSULA OITAVA– DA RESILIÇÃO E DA RESCISÃO | EIGHTH CLAUSE- TERMINATION AND RESCISSION |
|  |  |
| * 1. O presente Instrumento poderá ser rescindido antes do término de sua vigência, por quaisquer das partes, mediante comunicação por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias da data pretendida da rescisão. | 8.1 This Agreement might be rescinded before the end of its validity, by any of the parties, upon written communication, in 30 (thirty) days of advance from the desired rescission date. |
|  |  |
| * 1. Constituirá motivo para rescisão imediata do Contrato pela parte inocente, independentemente de aviso prévio, a inobservância, descumprimento ou cumprimento irregular das obrigações deste Contrato. | 8.2 The inobservance, noncompliance or irregular compliance of this Agreement constitutes grounds for immediate termination by the innocent part, regardless of prior notice. |
|  |  |
| * 1. A ocorrência das hipóteses descritas no item “8.2” acima obriga a parte infratora, sem prejuízo do ressarcimento das perdas e danos a que der causa, que serão apuradas em processo próprio, ao pagamento de multa contratual equivalente a 20% (vinte por cento) da somatória dos valores pagos pela FUNDUNESPE a(o) CONTRATADO(A) até a data efetiva da inobservância, descumprimento ou cumprimento irregular de qualquer das obrigações deste Contrato. | 8.3 The hypothesis described on item “8.2” above obliges the infringing party, without prejudice to the compensation for losses and damages, which will be ascertained in lawsuit, and the contractual fine is equivalent to 20% (twenty percent) of the value’s sum paid by FUNDUNESP to SERVICE PROVIDER until the day that occurred the inobservance, noncompliance or irregular compliance of any obligation described in this Agreement. |
|  |  |
| CLÁUSULA NONA– DO FORO | NINTH CLAUSE- JURISDICTION |
|  |  |
| * 1. As partes elegem de comum acordo, o Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas e/ou litígios que por ventura venham ocorrer, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. | 9.1 The Parties hereby consent to the exclusive jurisdiction of the courts located in São Paulo, State of São Paulo, in any action arising out of or relating to this Agreement. |
|  |  |
| E por estarem justos e acertados, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produzam os efeitos legais. | In witness whereof, the Parties hereto have caused this Agreement to be executed by their duly authorized representatives as of the Effective Date. |

São Paulo, the       of       ,20 .

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**PROF. DR. LUIZ ANTONIO VANE**

**DIRECTOR PRESIDENT of FUNDUNESP**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**SERVICE PROVIDER**

**WITNESSESS:**

**1ª) NAME:**

**Identification Document Number:**

**2ª) NAME:**

**Identification Document Number:**